

ATA N.º 03/2026

ATA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2026:

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação, sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 6, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com a participação dos senhores Emanuel de Sousa Bandeira (PSD), Patrícia Alexandra Santos Silvestre (PSD) e Ricardo Emanuel Gonçalves Viola (PSD), respetivamente Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa, António Manuel Prioste Salvador (PSD), João Manuel Bernardo Grilo (PSD) e Teresa Cecília Batista Lopes (PSD), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Atouguia da Baleia e Peniche, e dos senhores Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Manuel Quinta Martins Salvador (PSD), Ana Margarida Silva Batalha (PS), Cristina Isabel Silva Pereira (PSD), Filipe Maia Henrique (CHEGA), João Manuel de Jesus Gomes (PS), Paulo Jorge Amaro Balau (PSD), Adriana Inês Santana Delgado (PSD), Anabela Correia Dias (PS), Helena Isabel Andrade Santos (CDU), Márcio José Macatrão Marques (PSD), Pedro José Valinha Sampaio (CHEGA), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), Mark Paulo Rocha Ministro (PSD), Humberto Manuel Costa Ferreira (PS), Maria da Conceição Sousinha Carinhas (PS), Bruno Pinto Cruz (PSD) e Ana Maria da Silva Gonçalves Neves Rasteiro (CHEGA), reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º - Aprovação da ata da sessão anterior.
- 2.º - Período de antes da ordem do dia.
 - 1) Prestação de informações e/ou esclarecimentos sobre o expediente recebido;
 - 2) Apresentação de moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar;
 - 3) Apreciação de outros assuntos de interesse para o Município.
- 3.º - Período de intervenção do público.
- 4.º - Período da ordem do dia:
 - 1) Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo (**Apreciado**);
 - 2) Apresentação de pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia (**Apresentados**);
 - 3) Representantes do Grupo Municipal da Coligação Democrata Unitária (**Tomado conhecimento**);
 - 4) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a atribuição de Medalhas de Honra Municipal (**Aprovado, por escrutínio secreto**);
 - 5) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a composição do júri do procedimento concursal para Diretor/a do Departamento de Desenvolvimento Territorial - cargo dirigente intermédio de 1.º grau (**Aprovado, por escrutínio secreto, com vinte e três votos sim e um voto não**);
 - 6) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a composição do júri do procedimento concursal para Diretor/a do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social - cargo dirigente intermédio de 1.º grau (**Aprovado, por escrutínio secreto, com vinte e três votos sim e um voto não**);
 - 7) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a composição

do júri do procedimento concursal para a chefia da Divisão de Administração e Finanças – cargo dirigente intermédio de 2.º grau (**Aprovado, por escrutínio secreto, com vinte e dois votos sim, um voto não e um voto em branco**);

8) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a composição do júri do procedimento concursal para a chefia da Divisão de Energia e Ambiente – cargo dirigente intermédio de 2.º grau (**Aprovado, por escrutínio secreto, com vinte e quatro votos sim**);

9) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a composição do júri do procedimento concursal para a chefia da Divisão de Gestão Urbanística – cargo dirigente intermédio de 2.º grau (**Aprovado, por escrutínio secreto, com vinte e quatro votos sim**);

10) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Prestação de Contas do Município de Peniche, relativas à gerência de 2025 (**Aprovado, por maioria, com vinte votos a favor e quatro abstenções**);

11) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativas à gerência de 2025 (**Aprovado, por maioria, com vinte e um votos a favor e três abstenções**);

12) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2026 (modificação n.º 3) (**Aprovado, por maioria, com vinte e três votos a favor e uma abstenção**);

13) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026 (**Aprovado por unanimidade**);

14) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Constituição do Conselho Municipal de Educação para o quadriénio 2025/2029 (**Aprovado por unanimidade**);

15) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança (**Aprovado por unanimidade**);

16) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal da Carta Social Municipal (**Aprovado por unanimidade**).

5.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e nove minutos, encontrando-se na sala os vinte e dois dos vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

Os senhores João Manuel Bernardo Grilo (PSD), compareceu no decurso da sessão, durante a prestação de informações e/ou esclarecimentos sobre o expediente recebido, e Helena Isabel Andrade Santos (CDU), compareceu no decurso da sessão, durante a apresentação de moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar, e passaram de imediato a participar nos trabalhos.

O Senhor Jorge Alberto Bombas Amador, Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei (CDU), não esteve presente na sessão.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor Filipe Maia de Matos Ferreira Sales (PSD), em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e os Vereadores, senhores Cristina Maria Luís Leitão (PSD), Ricardo Jorge Ribeiro Rosado (PSD), Paulo Jorge Ferreira Vitorino (PSD),

Ana Rita Trindade Petinga (PS), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS) e Thiago Soares Felgueiras (CHEGA).

A sessão foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social do Município de Peniche, Josselene Nunes Teodoro, coadjuvada pela Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

APROVAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Foi presente a ata n.º 2/2026, respeitante à sessão ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, tendo sido dispensada a leitura da mesma por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção.

Submetida à votação, a ata em apreço, constataram-se os seguintes resultados:

Ata n.º 2/2026 - Aprovada, por unanimidade, com vinte e dois votos a favor.

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes na sessão, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXPEDIENTE RECEBIDO:

O senhor Presidente da Mesa, Emanuel Bandeira, deu conta do expediente recebido:

- Receção de vários emails de Assembleias Municipais de agradecimento e apoio, em resposta à mensagem de solidariedade institucional na sequência dos fenómenos meteorológicos que assolaram a nossa região;

- Receção de um email da Senhora Deputada da Coligação Democrata Unitária, em regime de substituição, Helena Santos, com a Declaração de Voto que consta na ata da última sessão;

- Receção de um email da Senhora Deputada da Coligação Democrata Unitária, Clara Abrantes, apresentando, formalmente, o seu pedido de renúncia ao mandato da Assembleia Municipal;

- Receção de dois emails do Senhor António Afonso, Secretário-Geral da Associação Nacional das Assembleias Municipais, um para divulgação do ciclo de conferências com a designação “A Arquitetura do Poder Local” e outro com a divulgação do 1.º Encontro Nacional de Presidentes de Assembleia Municipal e Gabinetes de Apoio, realizados nos dias 10 e 11 de abril, em Portimão;

- Receção de um email do município, Senhor Licínio Pereira, relatando preocupações relativamente ao estado de degradação das calçadas e estrada da Rua Rainha Santa Isabel, na freguesia de Atouguia da Baleia;

- Receção de um email do município, Senhor João Lino Viola, manifestando a sua inquietação quanto a maus-tratos de dois cavalos;

- Receção de um email do munícipe, Senhor Dionísio Mamede, pela sua apreensão no consumo de tabaco e de substâncias ilícitas junto a um estabelecimento de educação e ensino;

- Receção de um email do Senhor Miguel Sousa, da Coligação Democrata Unitária, renunciando ao mandato da Assembleia Municipal, em resposta à convocatória consubstanciada pelo Presidente da Assembleia Municipal;

- Receção de um email do Senhor Ilídio Costa a propósito da divulgação de uma sessão da ANAM intitulada "O Papel de Revisor Oficial de Contas das Assembleias Municipais", realizada, por videoconferência, no dia 07 de abril, tendo o Presidente da Assembleia Municipal participado na sessão;

- Receção de um email da Senhora Helena Santos, da Coligação Democrata Unitária, comunicando a aceitação ao cargo de Deputada da Assembleia Municipal, em resposta à convocatória do Presidente da Assembleia Municipal;

- Receção de um email do Senhor Presidente da Associação Nacional das Assembleias Municipais, Fernando Pereira, endereçando um convite ao Presidente da Assembleia Municipal para participar na sessão comemorativa do 10.º aniversário desta associação, que se realizará no dia 07 de maio, em Mirandela.

RENÚNCIA DE MANDATO:

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento de que a Senhora Deputada Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes apresentou a renúncia do seu mandato, a partir do dia 14 de março de 2026, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, sendo o senhor Miguel Ângelo Silva Bento Sousa o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da Coligação Democrata Unitária, conforme exarado no Edital n.º 156/2025, de 05 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, que, também, apresentou a renúncia ao mandato, a partir do dia 19 de março de 2026, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES, VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR:

A Assembleia passou à apreciação do ponto em apreço, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

Márcio Marques (PSD):

Apresentou, verbalmente, a moção que a seguir se transcreve:

«Pelo funcionamento ininterrupto do Serviço de Urgência Básica do Hospital de Peniche: A Assembleia Municipal de Peniche reconhece a importância absolutamente central da saúde na vida das populações, constituindo esta um direito fundamental e uma prioridade máxima da ação pública.

O Hospital de Peniche assume, neste contexto, um papel estratégico para o concelho e para toda a região Oeste, sendo essencial para garantir o acesso a cuidados de saúde de proximidade, segurança e qualidade de vida.

Nos últimos tempos, o Serviço de Urgência Básica do Hospital de Peniche enfrentou constrangimentos relevantes, decorrentes, designadamente, da dificuldade de fixação de profissionais médicos, situação que gerou legítima preocupação na comunidade.

Perante este desafio, o Município de Peniche soube assumir uma postura responsável, determinada e verdadeiramente inovadora, desenvolvendo, em articulação com a Unidade Local de Saúde do Oeste, uma solução pioneira que permitiu ultrapassar dificuldades persistentes e garantir a continuidade de um serviço essencial.

Esta abordagem, de caráter diferenciador e com potencial de referência a nível nacional, traduziu-se na mobilização de recursos municipais para viabilizar a constituição de uma equipa médica dedicada, com responsabilidade clínica definida, assegurando assim o funcionamento contínuo e ininterrupto do Serviço de Urgência Básica do Hospital de Peniche.

A Assembleia Municipal de Peniche reconhece igualmente o papel determinante dos profissionais de saúde, em particular dos médicos que integram esta equipa, cuja dedicação, profissionalismo e sentido de missão têm sido essenciais para assegurar cuidados de saúde à população.

Assim, a Assembleia Municipal de Peniche, reunida em sessão de 23 de abril de 2026, delibera:

1. Saudar o Município de Peniche, na pessoa do seu Presidente e do Executivo Municipal, pela liderança, capacidade de iniciativa e pela implementação de uma solução inovadora e pioneira, que permitiu garantir o funcionamento ininterrupto do Serviço de Urgência Básica do Hospital de Peniche;

2. Expressar público reconhecimento e profunda gratidão aos médicos e restantes profissionais de saúde, pelo seu compromisso, dedicação e contributo essencial para a prestação de cuidados de saúde à população;

3. Reconhecer o envolvimento da comunidade local, que, de forma solidária, se associou a este esforço coletivo em defesa do Hospital de Peniche;

4. Recomendar ao Município de Peniche que prossiga as diligências junto do Ministério da Saúde, no sentido de assegurar o adequado enquadramento institucional e financiamento desta solução, tendo presente que a responsabilidade pela prestação de cuidados de saúde incumbe ao Serviço Nacional de Saúde;

5. Reafirmar que a saúde deve permanecer como a principal prioridade das políticas públicas, manifestando o acordo desta Assembleia com a priorização desta matéria por parte do Município de Peniche, reconhecendo a importância de continuar a assegurar respostas estáveis, de proximidade e de qualidade para todos os cidadãos.»

TOMADA DE POSSE:

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, após verificar a legitimidade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 47.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, deu posse à Senhora Helena Isabel Andrade Santos, que passou a integrar o Órgão Deliberativo do Município, conforme exarado no Edital n.º 156/2025, de 05 de setembro, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, iniciando de imediato as suas funções e passando a tomar parte nos trabalhos da presente reunião.

Deliberação n.º 13/2026: Submetida a votação, foi a moção apresentada pelo Partido Social Democrata, aprovada por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (7) pelo Partido Chega (3) e pela Coligação Democrata Unitária (1).

Helena Santos (CDU):

Apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Professor Delfim Campos, sugerindo que se fizesse um minuto de silêncio.

Todos os presentes guardaram, de pé, um minuto de silêncio.

Presidente da Mesa, Emanuel Bandeira (PSD):

Disse que, na sua opinião, é uma justa homenagem a quem prestou um serviço à comunidade nas diversas funções, tanto na Câmara Municipal como na Assembleia Municipal e é de louvar e de homenagear.

Ana Rasteiro (CHEGA):

Apresentou, verbalmente, a proposta que a seguir se transcreve:

«Atribuição de Medalha de Mérito Municipal de Benemerência ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes.

O Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, com mais de cinco décadas de história, é muito mais que uma instituição, é uma verdadeira referência de humanidade, memória e solidariedade no nosso concelho. Ao longo dos anos e de forma particularmente intensa nos últimos catorze anos tem sido um apoio constante e próximo dos antigos combatentes e das suas famílias acompanhando vidas marcadas pelo serviço ao país e muitas vezes por dificuldades, assegurando não só o apoio direto, mas também encaminhamentos sociais e o acesso a prestações, benefícios e direitos legalmente consagrados, contribuindo de forma decisiva para a sua dignidade e bem-estar. Para além deste trabalho social, de enorme valor, o Núcleo tem desempenhado um papel essencial no combate ao isolamento social dos seus associados promovendo o convívio diário, a proximidade e o sentimento de pertença.

Ao mesmo tempo, tem sabido defender e representar com firmeza e respeito os interesses dos antigos combatentes mantendo uma ligação permanente e ativa com diversas entidades.

É igualmente digno de destaque o seu contributo na preservação da memória coletiva e dos valores do serviço ao país através da sua presença constante em cerimónias, iniciativas cívicas que honram o passado e mantém viva a identidade de uma geração que serviu Portugal.

Em paralelo, dinamiza a vida associativa com atividades culturais e intergeracionais criando laços entre pessoas e gerações e apoiando de forma dedicada os antigos combatentes e as suas famílias nos diversos momentos da vida.

Ao longo de todo o seu percurso, o Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes tem sido guiado por princípios profundos de solidariedade, altruísmo, serviço público, respeito institucional e um notável sentido de missão afirmando-se como um verdadeiro pilar de apoio humano, moral e social a todos aqueles que serviram o nosso país, e é por isso, pelo conjunto destas qualidades reconhecidas e pelo impacto profundo na vida de tantas pessoas, pela dedicação constante ao longo de décadas, que se propõe a atribuição de Medalha de Mérito Municipal de Benemerência ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes.»

Paulo Balau (PSD):

Relativamente a esta proposta, começou por afirmar a sua solidariedade, referindo conhecer bem alguns dos elementos que integram a associação em causa, a qual, na sua opinião, desenvolve um trabalho meritório.

Esclareceu, contudo, que a sua questão se prende exclusivamente com o enquadramento da matéria, considerando que a Assembleia Municipal não detém

competência para atribuir medalhas de mérito.

Referiu que, no seu entendimento, o procedimento adequado seria a apresentação de uma recomendação à Câmara Municipal, para que esta pudesse deliberar sobre a eventual atribuição da medalha, no âmbito do Dia do Município, conforme tem sido prática habitual.

Sugeriu que a proposta apresentada fosse remetida à Câmara Municipal, com vista à apreciação e deliberação sobre o assunto.

Ana Rasteiro (CHEGA):

Agradeceu ao Senhor Deputado Paulo Balau o esclarecimento prestado, referindo, contudo, que a proposta havia sido remetida antecipadamente por correio eletrónico, não tendo havido previamente informação acerca dessa questão.

Acrescentou que a proposta seria remetida à Câmara Municipal para os devidos efeitos.

Presidente da Mesa, Emanuel Bandeira (PSD):

Confirmou que o correio eletrónico foi efetivamente remetido para o endereço da Assembleia Municipal e referiu partilhar da mesma opinião, considerando que compete à Câmara Municipal apreciar e deliberar sobre este tipo de matérias.

Joaquim Farto (PS):

Disse que subscreve o conteúdo da recomendação apresentada pela Senhora Deputada Ana Rasteiro e, naturalmente, o esclarecimento prestado pelo Senhor Deputado Paulo Balau, por considerar que a competência para a apreciação da matéria cabe efetivamente à Autarquia. Referiu, por isso, que o Partido Socialista concorda com a formulação de uma recomendação à Câmara Municipal nos termos propostos.

APRECIÇÃO DE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO:

A Assembleia passou à apreciação do ponto em apreço, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

Joaquim Farto (PS):

Relativamente ao Carreiro de Joanes, referiu que Peniche possui vários patrimónios de elevado valor, destacando, por um lado, a memória coletiva da comunidade e, por outro, a sua costa. Considerou que a preservação destes elementos constitui uma forma de salvaguardar a identidade da comunidade e, conseqüentemente, de preservar aquilo que a caracteriza. Citou o filósofo José Ortega y Gasset, recordando a expressão «*eu sou eu e a minha circunstância e, se não a salvo a ela, não me salvo a mim*», a propósito do Carreiro de Joanes e de outros locais emblemáticos da costa, que todos conhecem e têm o privilégio de contemplar. Agradeceu a realização dos trabalhos de limpeza da estrada de acesso à praia, que permitiram restabelecer as condições de utilização daquele percurso. Referiu tratar-se de um local icónico e de um dos itinerários pedestres do concelho, lamentando que se encontrasse anteriormente bloqueado pelo canavial. Chamou, contudo, a atenção para o facto de, apesar de ter sido efetuado o corte das canas, o material resultante dessa intervenção permanecer no local. Acrescentou, por outro lado, que lamenta não ter sido igualmente definida e limpa a calçada existente naquele percurso.

Relativamente à escadaria de acesso ao Carreiro de Joanes, referiu que o espaço se encontra pouco limpo e pouco cuidado. Indicou que existe um placard que permanece derrubado há bastante tempo e que o caixote do lixo se encontra frequentemente tombado e sobrelotado. Acrescentou que observou pinturas efetuadas nas rochas da praia, admitindo que, pela sua natureza, possam ter sido realizadas por jovens. Nesse sentido, apelou ao reforço das ações de sensibilização junto dos alunos, com vista à promoção da preservação e valorização do património natural.

Referiu, ainda, o acesso existente entre as escadas e a estrada, considerando que poderá ser difícil encontrar uma solução estrutural para aquela situação, uma vez que se trata de uma via em terra batida. Na sua opinião, o problema não será resolvido através da colocação sucessiva de saibro e pedra naquela rampa. Sugeriu que pudesse existir, da parte do Município, uma tomada de posição relativamente à definição da solução estrutural para o local, entendendo que tal seria benéfico para todos, sendo, inclusivamente, defensor de que aquela estrada não deveria ser transitável, por se tratar de um recanto de grande valor paisagístico.

No seguimento do referido anteriormente, mais concretamente na zona da curva em frente à Casa Encarnada, referiu existir uma pequena praia pouco conhecida, mas frequentemente utilizada por praticantes de pesca submarina e de escalada. Salientou tratar-se de um local extremamente perigoso e solicitou que fosse dada especial atenção a esta situação, no sentido de se proceder ao encerramento do acesso ou de se assegurarem as condições de segurança necessárias para quem frequenta a zona.

Ana Batalha (PS):

Relembrou que, na sessão ordinária de fevereiro de 2026, foi aprovado o novo modelo de estrutura orgânica, designadamente a estrutura nuclear, bem como a definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas e equipas de projeto. Referiu que, no dia 01 de março de 2026, o Senhor Presidente da Câmara Municipal procedeu à nomeação dos dirigentes, encontrando-se a aprovação dos júris dos respetivos concursos na ordem do dia da presente sessão, situação relativamente à qual o Partido Socialista manifesta concordância. Não obstante, questionou a razão pela qual ainda não foi nomeado o Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, nem submetida à apreciação a proposta de aprovação do júri para abertura do respetivo procedimento concursal.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Joaquim Farto, que abordou o Carreiro de Joanes e o Carreiro da Furninha. Referiu que, de facto, todos são privilegiados por viver numa terra como Peniche, onde a natureza proporciona uma riqueza singular, inspiradora e motivo de orgulho para toda a comunidade.

Sublinhou que o concelho dispõe de um património natural de elevada relevância, considerando difícil encontrar outro território com uma concentração tão significativa de valores naturais e paisagísticos ao longo da sua costa.

De forma objetiva, referiu existir uma preocupação constante e um forte empenho na valorização deste património, salientando, contudo, a necessidade de uma abordagem metodológica e de uma intervenção devidamente estruturada. Explicou que não é possível dispersar esforços, devendo, pelo contrário, existir um enfoque em soluções concretas e numa intervenção faseada, planeada e sistemática.

Informou que já se iniciaram intervenções na Papôa, destacando a importância da participação da sociedade civil neste processo. Acrescentou que acreditam no papel ativo dos cidadãos, entendendo que a participação cívica não se deve limitar ao ato eleitoral, mas antes traduzir-se num envolvimento contínuo da comunidade nos processos de decisão, por forma a contribuir para a definição de soluções mais adequadas e eficazes.

Deu conta de que, no dia anterior, realizou uma reunião com a Direção da Associação "O Independente", com o objetivo de auscultar as intervenções que aquela entidade pretende desenvolver no local. Referiu que a intervenção em causa dispõe de parecer da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), sublinhando que qualquer atuação no território deve ser precedida da obtenção dos pareceres e autorizações das entidades competentes.

Acrescentou que a Papôa, atendendo à sua relevância geológica, arqueológica, paisagística, cultural e turística, exige uma intervenção particularmente cuidada. Referiu que está prevista a delimitação de algumas áreas que deixarão de ser utilizadas para estacionamento, manifestando concordância com a necessidade de restringir a circulação e o acesso de veículos a determinados locais, por considerar que a sua presença nessas zonas não se justifica.

Recordou, ainda, a intervenção realizada há cerca de dez anos na Ponta do Trovão, aquando da instalação do Prego Dourado, enquanto ponto de interesse geológico de relevância mundial. Referiu que essa decisão gerou, na altura, alguma apreensão junto da população, mas salientou que, atualmente, é amplamente reconhecida como uma medida positiva e adequada à valorização e preservação daquele espaço. Concluiu referindo que a intenção é, de forma progressiva, valorizar o património costeiro, retirando a circulação automóvel dessas zonas e promovendo a valorização e visibilidade do património natural.

Quanto às questões anómalas reportadas relativamente ao Carreiro de Joanes, referiu que será efetuada uma deslocação ao local, em conjunto com os serviços municipais, de modo a avaliar e definir as medidas necessárias para, de imediato, mitigar as situações identificadas.

Acrescentou que, de forma objetiva, se pretende, neste momento, intervir na Papôa, com vista à regularização do piso, o qual apresenta algumas zonas que se tornam intransitáveis para viaturas, incluindo veículos de emergência.

Relativamente à questão colocada pela Senhora Deputada Ana Batalha, referente a uma deliberação da Assembleia Municipal tomada no passado dia 27 de fevereiro, a qual se relaciona com os pontos da ordem do dia da presente reunião, designadamente a abertura de procedimentos concursais com a definição dos júris para dois departamentos e três divisões, começou por referir que, no passado, o Município teve chefias de divisão em regime de substituição por períodos prolongados. Esclareceu que o Presidente da Câmara não pode proceder à nomeação discricionária de chefias para os lugares previstos no mapa de pessoal, sendo necessário recorrer a procedimentos concursais, aos quais podem candidatar-se todos os que reúnam os requisitos legalmente exigidos. Referiu que, em situações de necessidade, é possível proceder à nomeação em regime de substituição, por um período de 90 dias, findo o qual tal regime não pode ser mantido, em cumprimento do enquadramento legal aplicável. Acrescentou que, no passado, existiram situações em que o regime de substituição se prolongou por períodos significativamente superiores ao legalmente previsto. Por fim, referiu que, apesar da aprovação ter ocorrido

no dia 27 de fevereiro, é na presente data, 23 de abril, que se procede à abertura dos respetivos procedimentos concursais.

Quanto à questão colocada sobre o não preenchimento dos lugares, referiu que a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto reporta diretamente a um departamento que teve o provimento, em regime de substituição, de uma chefia designada, sublinhando que o regime de substituição não deve ser entendido como um instrumento para o Presidente proceder à escolha discricionária de quem ocupará os cargos.

Acrescentou que se considera necessário assegurar um conjunto de chefes e diretores de departamento que garanta a normalidade do funcionamento dos serviços, ainda que não se encontre ainda preenchida a totalidade dos lugares previstos na estrutura orgânica. De forma objetiva, referiu que a Câmara Municipal não propôs ainda júri para a totalidade dos restantes lugares, uma vez que, no seu entendimento, para garantir capacidade de resposta e maior celeridade processual, optou-se por uma primeira fase de abertura de cinco procedimentos, ficando para uma segunda fase os restantes lugares, designadamente as divisões e núcleos considerados necessários.

Filipe Maia (CHEGA):

No âmbito de uma denúncia apresentada por um munícipe relativamente a uma alegada construção ilegal no prédio rústico sito na Rua D. Dinis, n.º 83 – Secção F, na Serra d’El-Rei, e considerando o pedido de esclarecimento submetido no passado dia 07, questionou se já existem desenvolvimentos ou conclusões por parte dos serviços municipais relativamente à referida situação.

Referiu ainda que, na manhã do passado dia 24 de fevereiro, todos foram surpreendidos por uma notícia que dava conta da entrada de uma arma de fogo em contexto escolar. Considerou tratar-se de uma situação preocupante, que mereceu, de imediato, atenção na Assembleia Municipal, através de intervenções do Partido Chega e de uma munícipe. Neste contexto, e decorridos cerca de dois meses sobre a ocorrência, questionou quais as medidas adotadas pelo Município na sequência do incidente, designadamente as que visam reforçar a segurança de professores, alunos e restante comunidade educativa em contexto escolar. Questionou, igualmente, se existiu acompanhamento familiar por parte das entidades competentes e que ações preventivas foram desencadeadas com vista a garantir a segurança da própria criança, nomeadamente no que respeita ao acesso e ao manuseamento de armas de fogo. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre a eventual verificação da legalidade da arma envolvida na ocorrência.

Acrescentou que recebeu de outro munícipe uma denúncia relacionada com a situação de dois cavalos existentes na zona dos Dominginhos, alegadamente em condições suscetíveis de maus-tratos. Questionou se foi possível identificar o respetivo proprietário e quais as medidas que foram adotadas para salvaguardar o bem-estar e a integridade dos animais.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Relativamente ao acompanhamento da situação relacionada com a alegada introdução de uma arma de fogo em contexto escolar por uma criança, reiterou o que já havia referido na última sessão da Assembleia Municipal. Informou que o assunto se encontra a ser acompanhado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens,

salientando que existe um princípio de autonomia das escolas e, igualmente, um princípio de confiança da Câmara Municipal no trabalho desenvolvido pelas respetivas direções, designadamente pelo Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia. Referiu, por isso, que reitera a confiança depositada na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e na Direção do Agrupamento de Escolas, entidades que se encontram a acompanhar a situação. Atendendo à natureza sensível e reservada do caso, esclareceu que o Município manifestou, desde a primeira hora, total disponibilidade para prestar todo o apoio que viesse a ser considerado necessário e adequado pelas entidades competentes.

Relativamente às medidas adotadas pela Câmara Municipal, aproveitou a oportunidade para prestar uma atualização, recordando que já havia partilhado a intenção do Município de disponibilizar uma viatura à Polícia de Segurança Pública, no âmbito do Programa “Escola Segura”. Informou que, na semana anterior, participou numa reunião com o Comando Sub-Regional da Guarda Nacional Republicana, ocasião em que manifestou igualmente a disponibilidade da Câmara Municipal para disponibilizar uma viatura à GNR, com o objetivo de reforçar a mobilidade dos militares em serviço no concelho. Referiu ainda que, nessa mesma reunião, tomou conhecimento de que o efetivo da GNR no concelho de Peniche é composto por 28 militares, número que considerou adequado à realidade local e ao quadro previsto para um posto territorial com aquelas características. Acrescentou que as viaturas já se encontram na posse do Município e que recebeu, na presente data, a proposta de protocolo remetida pela GNR, com vista à sua formalização. Explicou que, através de contratos de comodato, será possível disponibilizar uma viatura à PSP e outra à GNR, reforçando os meios e as condições de mobilidade das forças de segurança, contribuindo para uma maior proximidade à população e para um nível acrescido de prontidão operacional.

Relativamente aos dois cavalos, informou que a situação foi devidamente encaminhada e que o respetivo processo foi arquivado.

Relativamente à situação da Rua D. Dinis, na Serra d’El-Rei, informou que o processo se encontra em tramitação nos Serviços Jurídicos do Município, comprometendo-se a dar conhecimento dos desenvolvimentos que venham a ocorrer.

Helena Santos (CDU):

Referiu que a sua intervenção visava sensibilizar a Câmara Municipal para a necessidade de insistir junto das entidades competentes na reposição de postes e de outdoors que ainda se encontram caídos, na sequência das tempestades, nas freguesias do concelho de Peniche. Acrescentou que muitos desses elementos se encontram junto a vias rodoviárias, podendo representar risco adicional caso ocorram novas situações climáticas adversas semelhantes.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Relativamente a esta questão, informou que os Serviços de Energia e Ambiente do Município se encontram empenhados no acompanhamento desta situação, articulando e diligenciando junto das entidades competentes.

Sobre os outdoors, transmitiu que deu indicação aos serviços para notificarem todos os proprietários de estruturas publicitárias existentes no concelho, no sentido de procederem à sua remoção, considerando inaceitável a poluição visual e o impacto negativo no enquadramento estético do território decorrente da sua proliferação. Referiu que algumas das estruturas se encontram apenas com suportes metálicos instalados,

acrescentando que existe, designadamente, um outdoor junto ao mercado abastecedor, com referência a um candidato à Presidência da República, situação que considerou inadequada. Sublinhou que o concelho possui uma paisagem de grande qualidade, entendendo que os outdoors não a dignificam e devem ser instalados apenas nos períodos legalmente previstos para campanhas eleitorais, devendo ser removidos após a sua conclusão, nos termos da legislação aplicável.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, tratando-se de uma sessão pública da Assembleia Municipal, não é exigível o consentimento dos participantes para a captação de imagem e som, nos termos do artigo 79.º do Código Civil. Não obstante, e tendo-se inscrito para intervir um munícipe presente na sessão, foi solicitado e obtido o seu consentimento para a gravação e divulgação da respetiva intervenção e imagem através das plataformas digitais do Município.

De seguida deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária:

PAULO CRUZ:

Referiu que se encontra em representação dos moradores do Bairro de Santa Maria, onde caiu a platibanda, existindo igualmente o risco de queda do outro lado, o qual se encontra numa zona de passagem.

Mais referiu que já contactaram quatro ou cinco empreiteiros para a realização da obra, mas não têm conseguido encontrar ninguém disponível para a executar. Nesse sentido, solicitaram a ajuda da Câmara Municipal, no sentido de se averiguar se a Proteção Civil tem condições para proceder à demolição do que se encontra em risco de queda.

Vereadora Cristina Leitão (PSD):

Disse que, numa primeira fase, os Serviços da Proteção Civil estiveram sempre a acompanhar a situação, que é preocupante, disponibilizaram várias baias para que pudessem vedar o local garantindo a segurança de quem passa junto ao edifício. Referiu que a Proteção Civil, em conjunto com os serviços técnicos e com a própria reuniram com a empresa gestora do condomínio no sentido de encontrar uma solução para aferir as condições daquela platibanda e, eventualmente, outras, porque aquele pode não ser caso único. Acrescentou que no edifício em causa há a plena consciência de que todos terão de ser removidas, a intervenção terá de ser feita e foi nesse sentido que falaram com o condomínio. Reforçou que estão em contacto direto, foi-lhes pedido, inclusive, que procurassem quem pudesse fazer a intervenção e a par da mesma uma inspeção mais detalhada à cobertura, porque quando os serviços municipais foram ao local não conseguiram andar em cima da cobertura, apenas fizeram uma inspeção visual, mas é necessário fazer uma peritagem.

PAULO CRUZ:

Disse que já reuniram com o condomínio que lhes transmitiu que não conseguem encontrar ninguém que execute aquela obra com a urgência que a situação requer.

Acrescentou que existe grande receio de que possa ocorrer algo grave com a vida de alguém que circule no momento da eventual queda.

Mais referiu que o serviço a realizar será suportado pelos moradores do prédio, contudo, atualmente não têm conseguido encontrar ninguém disponível para o executar.

MARIA DE FÁTIMA RENDEIRO:

Referiu que, de facto, as entidades estiveram no local, mas que, na sua opinião, a Proteção Civil ainda não procedeu à remoção dos escombros, pelo que gostaria de saber qual o motivo de os mesmos permanecerem no local.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Referiu que, eventualmente, os escombros ainda não terão sido removidos do local por questões relacionadas com a realização da peritagem por parte da seguradora.

Disse compreender o que foi referido pelo Senhor Paulo Cruz relativamente à dificuldade em encontrar empreiteiros para a execução das intervenções, referindo que a Câmara Municipal também enfrenta essa dificuldade uma vez que tem um conjunto de intervenções que pretendia executar por empreitada. Por outro lado, verifica-se, uma limitação associada ao aumento dos custos, enquanto variável relevante neste contexto.

Deu nota de uma conversa que manteve com o Coordenador da Equipa de Missão do Recuperar Portugal, a propósito das intempéries, o qual lhe transmitiu que, desde o início desses eventos, os custos de algumas empreitadas aumentaram cerca de 30%, em virtude da elevada carga de trabalho existente e da reduzida disponibilidade de mão-de-obra.

Relativamente ao assunto trazido pelos moradores do Bairro de Santa Maria, comprometeu-se a deslocar-se ao local, amanhã, pelas 09h00, acompanhado da Senhora Vereadora Cristina Leitão com o objetivo de avaliar de que forma poderão ser prestados os devidos apoios. Acrescentou que, no contacto estabelecido com o condomínio, foi demonstrado o apoio por parte da Câmara Municipal, embora se trate de uma situação em propriedade privada, sendo, por isso, da responsabilidade dos moradores a execução dos trabalhos. Referiu ainda que, reconhecendo as limitações existentes e o perigo associado à situação, quer para quem circula na via pública, quer para os residentes, estará presente no local, juntamente com a Proteção Civil, a quem agradeceu a disponibilidade, para avaliar as condições e identificar possíveis formas de apoio.

Salientou, contudo, que, à partida, se verifica uma limitação técnica, uma vez que se trata de um trabalho em altura que exige uma demolição controlada, não dispondo a Câmara Municipal dos meios adequados para esse efeito, à exceção de uma viatura cedida pelos Bombeiros Voluntários de Peniche, a qual não se encontra especificamente vocacionada para este tipo de intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO:

A Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apreciou a

informação escrita do senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

2) APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL POR PARTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:

No cumprimento do n.º 7 do artigo 38.º, Subsecção III, do Regimento da Assembleia Municipal de Peniche, usaram da palavra os senhores Presidente de Junta de Freguesia de Ferrel, da Serra d'El-Rei, de Atouguia da Baleia e de Peniche.

Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador (PSD):

- Questionou sobre o estado do caminho de acesso à Barragem de São Domingos, uma via bastante utilizada pelos munícipes, referindo que a mesma se encontra atualmente intransitável.

- Solicitou um ponto de situação relativamente ao Forte da Consolação e às arribas adjacentes, manifestando preocupação com o agravamento das condições observadas naquela zona.

- Perguntou em que fase se encontra a proposta que tem vindo a apresentar em diversas ocasiões, relativa à criação de uma paragem rodoviária em Porto Lobos para os serviços rápidos e expressos, de forma a garantir uma localização mais central e uma melhor resposta às necessidades dos munícipes das freguesias de Atouguia da Baleia, Ferrel e Serra d'El-Rei.

- Referiu ter constatado um aumento do número de utilizadores de veículos elétricos, considerando, contudo, que existe uma insuficiência de postos de carregamento em todo o concelho.

- Solicitou igualmente informação sobre o ponto de situação da limpeza das linhas de água e da reposição das respetivas motas, danificadas na sequência do inverno rigoroso que se verificou.

- Referiu existir a necessidade de alugar uma britadeira para proceder à britagem dos entulhos existentes. Indicou que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia dispõem, eventualmente, de centenas de toneladas de entulho, considerando que esta solução poderia contribuir para a beneficiação dos caminhos da freguesia, fortemente degradados pelas intempéries. Acrescentou que esta alternativa ganha ainda maior relevância atendendo ao aumento do custo do tout-venant.

- Perguntou em que estado se encontra a conservação das estradas da Freguesia de Atouguia da Baleia. Referiu a Rua Luís de Camões, em Ribafria, como uma das situações mais problemáticas, salientando ainda a necessidade de pequenas intervenções na estrada que liga Bolhos à Cerâmica e na estrada entre o Alto Veríssimo e São Bernardino.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Disse que, esta semana, tiveram início os trabalhos de pavimentação da estrada que liga o Lugar da Estrada a Atouguia da Baleia, uma intervenção que, no seu entender, era necessária há mais de 25 anos. Referiu igualmente que se encontram a decorrer trabalhos no parque de estacionamento da Consolação, numa intervenção desenvolvida em articulação com a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia.

Acrescentou que existem diversas frentes de trabalho em curso e que o caminho

de acesso à Barragem de São Domingos constitui também uma preocupação do executivo. Considera importante unir esforços com a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia de forma a possibilitar uma intervenção naquela via.

Relativamente à questão do Forte da Consolação, informou que foi realizada uma reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente, na qual foram abordadas, essencialmente, duas preocupações. A primeira prende-se com a arriba norte, que sofreu um agravamento significativo na sequência do conjunto de tempestades ocorridas, existindo inclusivamente matérias relacionadas com o património cultural que já foram comunicadas às entidades competentes. Referiu que foi efetuada uma visita técnica com os serviços de arqueologia do Município para avaliar o estado de degradação da zona dos canoeiros, que apresenta risco de derrocada, tendo algumas estruturas já colapsado.

Indicou que uma segunda preocupação se relaciona com a arriba sul, onde existe um conjunto de habitações, tendo a Câmara Municipal sido notificada pela Agência Portuguesa do Ambiente para proceder à necessária intervenção.

No que respeita ao Forte da Consolação, referiu que foi iniciada uma intervenção há cerca de dez anos, a qual não chegou a ser concluída, tendo sido realizado pouco ou nenhum trabalho desde então. Acrescentou que, ao longo dos últimos oito anos, não se recorda de terem sido efetuadas intervenções relevantes naquele monumento.

Adiantou que poderão ter sido perdidas oportunidades de financiamento comunitário que, eventualmente, estariam disponíveis para uma intervenção daquela natureza. Contudo, pretendeu transmitir ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia que o Município se encontra atualmente a desenvolver trabalho, no âmbito da OesteCIM - Comunidade Intermunicipal do Oeste, procurando enquadrar uma medida criada pelo Governo, designada por "Vistos Gold para a Cultura".

Explicou que este mecanismo visa permitir que cidadãos estrangeiros possam obter autorização de residência em Portugal mediante a realização de investimentos com impacto na cultura e na história local. Acrescentou que estas iniciativas são promovidas através da Comunidade Intermunicipal do Oeste, em articulação com os municípios, os quais não podem assumir diretamente a qualidade de promotores.

Referiu ainda que foi contactado por um Deputado à Assembleia da República, o qual lhe transmitiu ter sido abordado por investidores que manifestaram interesse em estudar a possibilidade de investir no Forte de Nossa Senhora da Consolação. Salientou, contudo, que não pretende criar expectativas, atendendo a que, ao longo dos últimos anos, foram criadas diversas expectativas relativamente àquele imóvel sem que se verificassem resultados concretos. Ainda assim, afirmou que estão a trabalhar nesse sentido.

Sublinhou que, relativamente às arribas, o Município pretende continuar a trabalhar em estreita articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente, entidade que considera insubstituível, procurando manter uma relação de excelência, transparência e cooperação institucional. Acrescentou que esta entidade é também responsável pelo financiamento das intervenções no litoral, através de instrumentos financeiros específicos, designadamente o Plano de Ação de Resiliência para o Litoral, sendo fundamental manter uma boa articulação para viabilizar futuras intervenções.

Relativamente aos postos de carregamento para veículos elétricos, referiu que, em 2020, a OesteCIM iniciou contactos com os municípios da região para avaliar o interesse e as necessidades associadas à instalação destes equipamentos. Informou que, em 2021, foi lançado um procedimento para aquisição de serviços de exploração

partilhada de postos de carregamento elétrico e que, na sequência da avaliação técnica efetuada, a exploração foi adjudicada à Galp.

Acrescentou que, em 2022, foram realizadas visitas técnicas aos locais previstos para instalação dos equipamentos e que, em 2024, na sequência de constrangimentos identificados em alguns dos locais propostos pelos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, foi efetuada uma nova visita técnica com o fornecedor, coordenada pela então Senhora Vereadora Ana Rita Petinga. Concluiu referindo que, em 2026, subsistem ainda várias situações pendentes que carecem de resolução célere, por forma a concretizar a instalação dos postos de carregamento previstos para o concelho.

Informou que, no sentido de sistematizar e acompanhar todos estes procedimentos, os Serviços de Gestão de Energia da Divisão de Energia e Ambiente solicitaram uma reunião com a entidade prestadora do serviço e com a fornecedora de energia, com o objetivo de resolver, de forma definitiva, as questões que ainda se encontram pendentes.

Acrescentou que existem igualmente outras entidades interessadas em instalar postos de carregamento para veículos elétricos no concelho, referindo que, pelo menos, dois operadores já manifestaram disponibilidade nesse sentido. Contudo, considerou que não faz sentido avançar com a instalação de novos equipamentos enquanto subsistirem postos de carregamento já instalados, mas inoperacionais, designadamente os localizados junto ao pavilhão da Escola D. Luís de Ataíde, na Avenida das Escolas e junto ao Mercado Municipal.

Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador (PSD):

Congratulou-se pelos trabalhos de pavimentação que tiveram início na freguesia de Atouguia da Baleia, bem como pelas intervenções em curso no parque de estacionamento da Consolação.

Atendendo ao facto de os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Ferrel e de Peniche não pretenderem usar da palavra, propôs que o respetivo tempo de intervenção pudesse ser cedido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para efeitos de resposta às questões colocadas, caso tal fosse considerado possível.

Presidente da Mesa, Emanuel Bandeira (PSD):

Disse que iria permitir essa possibilidade, uma vez que foi colocado um número considerável de questões. Referiu que, embora o Regimento preveja que a intervenção de cada Presidente de Junta de Freguesia seja seguida de uma intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com igual duração, atendendo à extensão das matérias suscitadas, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos em falta.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Relativamente às motas dos rios, referiu que este foi um ano particularmente difícil no que respeita aos caminhos agrícolas localizados nas imediações dos rios do concelho, reconhecendo que a Câmara Municipal não preparou da melhor forma a última época de inverno.

Informou que foi realizada uma reunião com os agricultores no período mais crítico da situação, altura em que muitos deles registaram prejuízos significativos. Deu conta de que foi assumido o compromisso de que, no próximo ano, a preparação será

feita de forma diferente, mais estruturada e devidamente planeada, em articulação com os agricultores, por forma a acautelar a próxima época de inverno.

Informou ainda que o Município apresentou uma candidatura no âmbito dos apoios disponibilizados pela Agência Portuguesa do Ambiente, tendo obtido um financiamento no valor de 50.400,00 euros destinado à manutenção e limpeza dos rios e respetivas zonas marginais. Referiu que a intenção é aplicar a totalidade desse montante nos fins para os quais foi atribuído.

Acrescentou que será efetuada a reparação das motas dos rios e a limpeza das linhas de água em tempo oportuno, recorrendo aos apoios obtidos, num trabalho articulado com os agricultores e com a colaboração da Administração da Região Hidrográfica do Oeste e da Agência Portuguesa do Ambiente, entidades que possuem experiência e conhecimento técnico nestas matérias.

Agradeceu aos agricultores a compreensão e a paciência demonstradas numa época em que, reconheceu, a Câmara Municipal não preparou convenientemente as condições para enfrentar o inverno.

Relativamente à questão da britagem, referiu que, ao longo dos últimos anos, foram sendo depositados entulhos junto do Centro de Recolha de Resíduos Urbanos e da Estação de Transferência de Resíduos Sólidos, em Geraldes. Informou que o executivo pretende proceder à contratação de um serviço de britagem, encontrando-se já em curso uma consulta a várias entidades para o efeito, prevendo que a respetiva adjudicação ocorra durante o mês de maio.

Esclareceu que se trata de um serviço de britagem "chave na mão", assegurado por uma empresa especializada que disponibilizará todos os equipamentos necessários, incluindo a britadeira, a giratória e as restantes máquinas indispensáveis à execução dos trabalhos. Referiu que o objetivo é, posteriormente, disponibilizar o material produzido às Juntas de Freguesia.

Deu ainda conta de que foi estabelecido contacto com a empresa responsável pela demolição das instalações do Parque de Campismo de Peniche, tendo sido solicitado o aproveitamento de alguns materiais existentes no local, designadamente cancelas, lombas e sinalética, para utilização por parte da Câmara Municipal. Acrescentou que foi também disponibilizada alguma quantidade de tout-venant resultante dos trabalhos de britagem realizados naquela intervenção.

Por fim, agradeceu à Junta de Freguesia de Ferrel pela cedência da máquina que permitiu assegurar a logística necessária ao transporte desse tout-venant, o qual foi posteriormente partilhado com as Juntas de Freguesia de Atouguia da Baleia e de Peniche. Considerou que esta colaboração constitui um excelente exemplo de cooperação e de criação de sinergias entre as Juntas de Freguesia do concelho.

Relativamente aos autocarros em Porto Lobos, deu nota de que tem agendada uma reunião com a Autoridade de Transportes da OesteCIM, sendo este um dos assuntos a abordar. Referiu, contudo, que a principal matéria em discussão se prende com a intenção de criar um itinerário que assegure uma ligação regular entre a zona rural do concelho e a cidade, à semelhança do que acontece noutros municípios da região, como o Bombarral, através do serviço denominado "e... Peras", bem como na Lourinhã, nas Caldas da Rainha e em Óbidos.

Explicou que o objetivo é criar um serviço gratuito que contribua para uma maior coesão territorial e para a ligação das várias localidades do concelho. Acrescentou que, neste contexto, a questão da paragem em Porto Lobos está diretamente relacionada com

uma eventual alteração do percurso dos autocarros, uma vez que não se trata apenas da instalação de uma nova paragem, mas sim da redefinição da rota de modo a permitir a sua inclusão naquele local.

Relativamente ao estado de conservação das estradas, informou que a Câmara Municipal se encontra a articular esta matéria com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), uma vez que pela referida via passa uma conduta de saneamento. Referiu que os SMAS se encontram a avaliar a situação e que, eventualmente, a intervenção poderá ser assumida por aquela entidade.

Acrescentou que reuniu recentemente com o Conselho de Administração dos SMAS e solicitou que, atendendo à eventual existência de uma questão relacionada com a rede de saneamento, fosse analisada a possibilidade de os SMAS assumirem a responsabilidade pela intervenção necessária.

Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador (PSD):

Tomou a palavra para referir que, aquando da discussão da alteração da rota com vista à criação de uma paragem em Porto Lobos, se verificou que a mesma não representa uma alteração significativa do percurso. Explicou que os autocarros apenas saem do IP6 e retomam de imediato o respetivo trajeto, pelo que o desvio é reduzido.

Acrescentou que, nas conversas mantidas sobre o assunto, ficou a perceção de que a eventual criação daquela paragem foi apresentada como suscetível de causar um grande transtorno operacional. Manifestou, contudo, a sua discordância relativamente a esse entendimento, por considerar que a alteração necessária é de reduzida dimensão.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Referiu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia ficou com a ideia de que a situação causava um grande transtorno. Contudo, esclareceu que não foi afirmado que causasse transtorno, o que foi dito foi que existe, objetivamente, uma alteração de rota. Acrescentou que o que está em causa na colocação de uma paragem não é a instalação de um abrigo rodoviário, mas apenas uma alteração de rota.

Referiu ainda que essa alteração não é significativa, comparativamente com a necessidade de deslocação ao centro da vila. No entanto, salientou que existe um desvio, pelo que a rota não permanece igual.

Joaquim Farto (PS):

Disse que a sua intervenção seria de natureza pedagógica, em defesa de quem está a dirigir os trabalhos.

Mais referiu que não se deve ler na lei aquilo que a mesma não prevê e que, de facto, o Regimento da Assembleia Municipal não permite este tipo de transferências de tempo.

Acrescentou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal dispõe do seu tempo próprio e que não pode recorrer ao tempo de qualquer grupo, embora tal situação seja perfeitamente compreensível.

Presidente da Mesa, Emanuel Bandeira (PSD):

Disse que, de facto, o Regimento é claro relativamente a esta matéria.

Mais referiu que, para cada intervenção do Senhor Presidente de Junta de Freguesia, o Senhor Presidente da Câmara responde de seguida, dispondo do seu próprio

tempo de intervenção. Contudo, e uma vez que o número de questões colocadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia foi significativo, foi concedido mais tempo ao Senhor Presidente da Câmara.

Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador (PSD):

Disse que quando propôs a alteração, o fez pelo facto de os Presidentes de Junta de Freguesia de Ferrel e de Peniche não pretenderem intervir, tendo sido entendido que, assim, o Senhor Presidente teria mais cinco minutos para responder a cada um deles.

Presidente da Mesa, Emanuel Bandeira (PSD):

Com todo o respeito que tem pelas considerações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, referiu que o Regimento não prevê esta situação, sendo claro relativamente a esta matéria.

Manuel Salvador (PSD):

Referiu que seria muito simples, bastando que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, ultrapassando a Lei, solicitasse que o Senhor Presidente esclarecesse as questões do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, e, assim, teria mais cinco minutos para esclarecer o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel relativamente às questões colocadas.

3) REPRESENTANTES DO GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do terceiro ponto da ordem do dia, tendo apenas usado da palavra o senhor Presidente da Mesa:

Presidente da Mesa, Emanuel Bandeira (PSD):

Disse que, tendo ocorrido uma alteração da constituição da Coligação Democrata Unitária, seria necessária uma nova comunicação para que a mesma conste em ata, dirigida ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, assinada pelos membros que a compõem, indicando o Grupo Municipal e também a designação e a respetiva direção, bem como o seu representante e respetivo substituto, nos termos do artigo 46.º-B da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Deliberação n.º 14/2026: Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-B da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal tomou conhecimento dos representantes com assento na Assembleia Municipal:

Grupo Municipal da Coligação Democrata Unitária: Helena Isabel Andrade Santos.

Presidente de Junta de Freguesia: Jorge Alberto Bombas Amador.

Grupo Municipal da Coligação Democrata Unitária:

Representante: Helena Isabel Andrade Santos

Substituto: Jorge Alberto Bombas Amador

4) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRA MUNICIPAL:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do quarto ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por escrutínio secreto, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2026.

Presidente da Mesa, Emanuel Bandeira (PSD):

Considerando que existem 10 pessoas a quem serão atribuídas Medalhas de Honra Municipal e que a votação terá de ser realizada por escrutínio secreto, propôs, de forma a tornar o processo mais ágil e rápido e evitar que se tornasse moroso, que a votação fosse efetuada e que a contagem dos votos fosse anunciada no final da sessão.

Deliberação n.º 15-A/2026: Submetida a proposta (n.º 223/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Capítulo II do Regulamento de Galardões Honoríficos, com vinte (20) votos sim, dois (2) votos não e dois (2) votos em branco, atribuir a Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, a **José Maria da Silva Cruz**.

Deliberação n.º 15-B/2026: Submetida a proposta (n.º 223/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Capítulo II do Regulamento de Galardões Honoríficos, com vinte e um (21) votos sim e três (3) votos não, atribuir a Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, a **Luiz Alberto de Matos Almeida**.

Deliberação n.º 15-C/2026: Submetida a proposta (n.º 223/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Capítulo II do Regulamento de Galardões Honoríficos, com vinte e três (23) votos sim e um (1) voto não, atribuir a Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, a **Maria de Fátima Mendes Serra Pata**.

Deliberação n.º 15-D/2026: Submetida a proposta (n.º 223/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Capítulo II do Regulamento de Galardões Honoríficos, com vinte (20) votos sim, três (3) votos não e um (1) voto em branco, atribuir a Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, a **Jorge Manuel Rosendo Gonçalves**.

Deliberação n.º 15-E/2026: Submetida a proposta (n.º 223/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Capítulo II do Regulamento de Galardões Honoríficos, com dezanove (19) votos sim, três (3) votos não e dois (2) votos em branco, atribuir a Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, a **António José Ferreira Sousa Correia Santos**.

Deliberação n.º 15-F/2026: Submetida a proposta (n.º 223/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Capítulo II do Regulamento de Galardões Honoríficos, com quinze (15) votos sim, oito (8) votos não e um (1) voto em branco, atribuir a Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, a **Henrique Bertino Batista Antunes**.

Deliberação n.º 15-G/2026: Submetida a proposta (n.º 223/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio

secreto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Capítulo II do Regulamento de Galardões Honoríficos, com dezanove (19) votos sim, três (3) votos não e dois (2) votos em branco, atribuir, a título póstumo, a Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, a **Jerónimo Freixa Lúcio Barbosa**.

Deliberação n.º 15-H/2026: Submetida a proposta (n.º 223/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Capítulo II do Regulamento de Galardões Honoríficos, com dezassete (17) votos sim, dois (2) votos não, quatro (4) votos em branco e um (1) voto nulo, atribuir, a título póstumo, a Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, a **António Assalino Rosa Alves**.

Deliberação n.º 15-I/2026: Submetida a proposta (n.º 223/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Capítulo II do Regulamento de Galardões Honoríficos, com vinte (20) votos sim, dois (2) votos não e dois (2) votos em branco, atribuir, a título póstumo, a Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, a **José Maria Malaquias Antunes**.

Deliberação n.º 15-J/2026: Submetida a proposta (n.º 223/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Capítulo II do Regulamento de Galardões Honoríficos, com dezoito (18) votos sim, três (3) votos não e três (3) votos em branco, atribuir a Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, a **Carlos Norberto Freitas Mota**.

5) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRETOR/A DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do quinto ponto da ordem do dia, não se registou qualquer intervenção.

Deliberação n.º 16/2026: Submetida a proposta (n.º 333/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por maioria, com vinte e três (23) votos sim e um (1) voto não, designar os cidadãos que a seguir se indicam para constituírem o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor/a do Departamento de Desenvolvimento Territorial - Cargo de direção intermédia de 1.º grau:

Presidente: Doutor Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste - OesteCIM.

Vogais efetivos: Engenheiro José António Francisco, Departamento de Infraestruturas e Ambiente da Câmara Municipal de Alcobaça e Professor Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogal suplente, que substituirá algum elemento efetivo em caso de faltas e impedimentos, salvaguardando o decurso do procedimento concursal, sem interrupções e contratempos, uma vez que o mesmo é urgente e de interesse público, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação: Doutor Rodrigo

Antolin da Cunha Ramalho, Diretor do Departamento de Educação e Atividade Física da Câmara Municipal de Torres Vedras.

6) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRETOR/A DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do sexto ponto da ordem do dia, não se registou qualquer intervenção.

Deliberação n.º 17/2026: Submetida a proposta (n.º 334/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por maioria, com vinte e três (23) votos sim e um (1) voto não, designar os cidadãos que a seguir se indicam para constituírem o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor/a do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social - Cargo de direção intermédia de 1.º grau:

Presidente: Doutor Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste - OesteCIM.

Vogais efetivos: Engenheiro José António Francisco, Departamento de Infraestruturas e Ambiente da Câmara Municipal de Alcobaça e Professor Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogal suplente, que substituirá algum elemento efetivo em caso de faltas e impedimentos, salvaguardando o decurso do procedimento concursal, sem interrupções e contratempos, uma vez que o mesmo é urgente e de interesse público, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação: Doutor Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho, Diretor do Departamento de Educação e Atividade Física da Câmara Municipal de Torres Vedras.

7) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CHEFIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do sétimo ponto da ordem do dia, não se registou qualquer intervenção.

Deliberação n.º 18/2026: Submetida a proposta (n.º 335/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por maioria, com vinte e dois (22) votos sim, um (1) voto não e um (1) voto em branco, designar os cidadãos que a seguir se indicam para constituírem o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças - Cargo de direção intermédia de 2.º grau:

Presidente: Doutor Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste - OesteCIM.

Vogais efetivos: Doutora Luísa Maria Xavier da Silva Barata, Chefe de Divisão da Divisão Jurídica e de Contratação Pública da Comunidade Intermunicipal do Oeste – OesteCIM e Professor Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogal suplente, que substituirá algum elemento efetivo em caso de faltas e impedimentos, salvaguardando o decurso do procedimento concursal, sem interrupções e contratempus, uma vez que o mesmo é urgente e de interesse público, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação: Doutor Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho, Diretor do Departamento de Educação e Atividade Física da Câmara Municipal de Torres Vedras.

8) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CHEFIA DA DIVISÃO DE ENERGIA E AMBIENTE - CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do oitavo ponto da ordem do dia, não se registou qualquer intervenção.

Deliberação n.º 19/2026: Submetida a proposta (n.º 336/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos sim, designar os cidadãos que a seguir se indicam para constituírem o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Energia e Ambiente - Cargo de direção intermédia de 2.º grau:

Presidente: Doutor Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste – OesteCIM.

Vogais efetivos: Engenheiro Jorge Guilherme Soares Pereira, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Peniche e Professor Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogal suplente, que substituirá algum elemento efetivo em caso de faltas e impedimentos, salvaguardando o decurso do procedimento concursal, sem interrupções e contratempus, uma vez que o mesmo é urgente e de interesse público, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação: Doutor Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho, Diretor do Departamento de Educação e Atividade Física da Câmara Municipal de Torres Vedras.

9) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA - CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do nono ponto da ordem do dia, não se registou qualquer intervenção.

Deliberação n.º 20/2026: Submetida a proposta (n.º 337/2026) da Câmara

Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos sim, designar os cidadãos que a seguir se indicam para constituírem o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística - Cargo de direção intermédia de 2.º grau:

Presidente: Doutor Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste - OesteCIM.

Vogais efetivos: Engenheiro Jorge Guilherme Soares Pereira, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Peniche e Professor Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogal suplente, que substituirá algum elemento efetivo em caso de faltas e impedimentos, salvaguardando o decurso do procedimento concursal, sem interrupções e contratempos, uma vez que o mesmo é urgente e de interesse público, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação: Doutor Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho, Diretor do Departamento de Educação e Atividade Física da Câmara Municipal de Torres Vedras.

10) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, RELATIVAS À GERÊNCIA DE 2025:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do décimo ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Câmara, Filipe Sales (PSD):

Fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por maioria, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2026.

Conceição Carinhas (PS):

Disse que não existe muito a dizer, até porque o Senhor Presidente da Câmara acabou de afirmar que não reflete a gestão do seu mandato.

Mais referiu que as contas estão validadas através da certificação.

Relativamente ao relatório enviado, mencionou que consta uma reserva na parte referente às demonstrações financeiras, bem como no relatório de gestão. Acrescentou que não iria imputar a responsabilidade à Câmara Municipal, mas sim ao auditor, o qual poderia ter especificado o respetivo motivo.

Deliberação n.º 21/2026: Submetida a proposta (n.º 293/2026) da Câmara Municipal para a Prestação de Contas do Município de Peniche, relativa à gerência de 2025, a votação nominal, de braço no ar, no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, constatou-se o seguinte resultado:

Votos a favor: Vinte (20) - dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13) e pelo Partido Socialista (7).

Abstenções: Quatro (4) - dos membros eleitos pelo Partido Chega (3) e pela Coligação Democrata Unitária (1).

Votos contra: zero (0).

11) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, RELATIVAS À GERÊNCIA DE 2025:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do décimo primeiro ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Filipe Maia, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por maioria, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2026.

Deliberação n.º 22/2026: Submetida a proposta (n.º 224/2026) da Câmara Municipal para a Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, relativos à gerência de 2025, a votação nominal, de braço no ar, no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, constatou-se o seguinte resultado:

Votos a favor: Vinte e um (21) - dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (7) e pela Coligação Democrata Unitária (1).

Abstenções: Três (3) - dos membros eleitos pelo Partido Chega (3).

Votos contra: Zero (0).

12) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, PARA O ANO DE 2026 (MODIFICAÇÃO N.º 3):

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do décimo segundo ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Filipe Maia, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2026.

Deliberação n.º 23/2026: Submetida a proposta (n.º 339/2026) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por maioria, com vinte e três (23) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (7) e pelo Partido Chega (3), e uma (1) abstenção, do membro eleito pela Coligação Democrata Unitária (1), aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2026 (Modificação n.º 3).

13) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, PARA O ANO DE 2026:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do décimo terceiro ponto da

ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Filipe Maia, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2026.

Deliberação n.º 24/2026: Submetida a proposta (n.º 221/2026) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (7), pelo Partido Chega (3) e pela Coligação Democrata Unitária (1), aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano 2026.

14) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O QUADRIÉNIO 2025/2029:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do décimo quarto ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Câmara, Filipe Sales (PSD):

Fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2026.

Joaquim Farto (PS):

Questionou se não foi visado o Ministério da Educação, por parte da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), ou se tal já não decorre da lei.

Presidente da Câmara, Filipe Sales (PSD):

Comprometeu-se a enviar a resposta através da Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Dra. Susana Sousinha.

Deliberação n.º 25/2026: Submetida a proposta (n.º 198/2026) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, nos termos do disposto no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (7), pelo Partido Chega (3) e pela Coligação Democrata Unitária (1), aprovar a constituição do Conselho Municipal de Educação para o quadriénio 2025-2029, que a seguir se indica:

O Presidente da Câmara Municipal e Vereador responsável pela área da educação, que preside, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente da Câmara Municipal de Peniche;

- O Presidente da Assembleia Municipal, Emanuel de Sousa Bandeira, Presidente da Assembleia Municipal de Peniche;

- O Presidente da Junta de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho, Teresa Cecília Batista Lopes, representante das freguesias do concelho de Peniche;

- O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva, a aguardar a designação do representante da CCDRLVT;
- Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município:
 - Alexandra Isabel Amador Grazina Marques, Diretora do Agrupamento de Escolas de Peniche;
 - Deolinda Sara Gomes Andrade e Guardado da Silva, Diretora do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia;
 - Maria Gorete Ramos Fonseca, Diretora do Agrupamento de Escolas D. Luís e Ataíde;
 - Teresa Margarida Maia de Carvalho, Diretora da Escola Secundária de Peniche.
- Um representante das instituições de ensino superior público, Alexandra Sofia Marinho da Silva Mendes, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, do Instituto Politécnico de Leiria;
- Um representante do pessoal docente do ensino secundário público, Cláudia Alexandra Conceição Antunes Rodrigues, docente da Escola Secundária de Peniche;
- Um representante do pessoal docente do ensino básico público, Sosate Maria Carmo Santos (efetiva), docente do Agrupamento de Escolas de Peniche, Margarida Carriço Lopez Rodrigues (suplente), do Agrupamento de Escolas D. Luís e Ataíde;
- Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública, Elsa Maria Costa Bruno Antunes, docente do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia;
- Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas:
 - Andreia Alexandra Gomes Sales, do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Peniche;
 - Leonardo Manuel Rocha Ferreira, do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas D. Luís e Ataíde;
 - Maria João Afonso Parente Mota, do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia;
 - Miguel António Dias dos Santos, do Conselho Pedagógico da Escola Secundária de Peniche.
- Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados, Soraia Daniela Simões Ribeiro, da Escola Profissional de Peniche;
- Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação:
 - Catarina Sousa Jorge, da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas D. Luís e Ataíde;
 - Vanda Garcia, da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Peniche.
- Um representante das associações de estudantes, Rita Correia de Sousa, da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Peniche;
- Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação, António José Ferreira Sales (efetivo), Jofre Pereira (suplente), do Centro Social Padre Bastos;
- Um representante dos serviços públicos de saúde, Constança Pinto de Carvalho (efetiva), Carla Sofia Miranda Lopes (suplente), da Unidade Local de Saúde Oeste;

- Um representante dos serviços da segurança social, Maria Suzete Dias, do Centro Distrital de Leiria – Instituto da Segurança Social, I.P.;
- Um representante dos serviços de emprego e formação profissional, Dora Gaspar Bernardino Ribeiro, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. – Centro de Emprego do Oeste Norte;
- Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto, Sandra Cristina Amaral Monteiro (efetiva), Paula Costa (suplente), da Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.;
- Um representante das forças de segurança, Rui Manuel Leal Amador, da Polícia de Segurança Pública (PSP);
- Um representante do conselho municipal da juventude, o representante do Conselho Municipal da Juventude será designado após a primeira reunião do respetivo órgão.

15) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do décimo quinto ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Filipe Maia, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2026.

Deliberação n.º 26/2026: Submetida a proposta (n.º 203/2026) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (7), pelo Partido Chega (3) e pela Coligação Democrata Unitária (1), aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

16) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CARTA SOCIAL MUNICIPAL:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do décimo sexto ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Filipe Maia, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2026.

Deliberação n.º 27/2026: Submetida a proposta (n.º 126/2026) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche, deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (7), pelo Partido Chega (3) e pela Coligação Democrata Unitária (1), aprovar a Carta Social Municipal, devendo dar conhecimento do documento ao órgão do governo responsável pela matéria da solidariedade e segurança social e das autarquias locais.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 28/2026: Para efeitos de execução imediata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, submetida a votação a minuta da presente ata, constatou-se a sua aprovação, por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte e três horas e cinquenta minutos do dia vinte e três de abril, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino.

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 24 de junho de 2026, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinada no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinada no original)
